



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 333, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao Servidor municipal, **INACIO MÁCSON FÜHR**, ocupante cargo do cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 27/08/2025 a 10/09/2025, referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025.

Quinze (15) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de agosto de 2025.

Miro do Reis
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 25/08/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.